



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1460/2019

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

Considerando o Processo Administrativo nº 003/2019;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias dos servidores relacionados abaixo, a partir de 02 de janeiro de 2018, por necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

SERVIDOR	CARGO
Ailton Lessa dos Reis	Operador de ETA
Creuzá Ivone de Oliveira Costa	Trabalhador Braçal
Roberto Inácio de Oliveira	Operador de Máquinas

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES